

das materias que se envolvem na sua
continua. E de delly com que
aquella decripto fora negociada,
extorquido. Para se fazer pro-
ver tudo isto notorio, basta mostrar
com alguma effeictiva para a for-
ma exterior, e inpeccat literal do
onymo breve.

3. Pois que he evidentemente cer-
to, que os Sobreditos Regulares Impe-
trantes, que onyoliaraff, extorquiraff
nao podiaff ignorar, que aditalon fir-
maff concedida no termino geral, e
generico, evagor, que nella se com-
tem, e poderia ser applicada ao sy-
lculo de Santo Ignacio, e a que he
nella substancial, quando para isso
conueffe termino lacy, ou emquanto
nao degenerou aditlo instituto, isto
e em quanto a luy tancia do voto, e
ligioz, e a luy com a qual aquelle
Santo Patriarca ententou condu-
zir souavel e meritoria mente os
seus fillys a persequer Chritam, e por
que lo este voto, e luy luy Sub-
tancia para derigirem a persequer
Chritam / quando e tiveraff nella
Observancia) E que podiaff fazer
o objecto proprio de confirmalo.
em do Summo Pontifice Romano.

4. Naõ podiaff ignorar e meymen-
Impetrantes, que se a luy muito-
longe daquelle termino lacy affirmo
Eferido.

5. Porque por luma parte o
que Santo Ignacio apresentou ao
Papa Paulo Terceiro, quando hepedio
a approvaçao da sua Sociedade, (fry).
Eum.

(Num. 2.)
Orlandino Celebre Fy, e briador
da myma Sociedade, refere as
sim no d. 3 n. 5 da sua Hystoria
netya Formay pa luy.
Exolata

Proclata sunt in medium quid de
Sociorum Concilio ac de iustis:
de ea de re elucubravit Ignati-
us Summa videlicet capitulum
ac formularum quibus ille nu-
dum Religionis formam, et de-
dit quidam Linamenta
dignissima.

Continua omni modo digne
riador. ibidem

Quid autem ab Ignatio Cons-
cripta ac digesta tum sunt
non fuerunt illa quidem In-
stituta Constitutiones que
sed decreta dumtaxat quidam
et veluti Constitutionum
sementis.

Adm. Constituta Bulla domy
mo Sancto Patre Paulo 3. que
dem ne primo Tomo dicitur In-
stituta eorum pag. 4 cum sequent.

(Num. 3.)

Idem compilata ne omni
Tomo 2. dicitur dicitur Constituta
pag. 1. cum sequent.

(Num. 4.)

Na dita digne digne digne
Liv. 10. R. 50. -

Cum Simples Sumario su formula abstrahat
de iustis, quod tunc digne digne
declarat et Statutus, que nalem conformitas
de daquelle Sumario digne digne
ii) Porque o Sumo Pontifice, Julio tercio
ro, que confirmat omni modo Instituta
bem et abedentes actuali confirmat na-
myma formula abbreviata digne digne
natio. come se e digne myma Bulla (Num.
mero. 3.) elomo era necessarios que feli-
poy que ludo esta Bulla data digne digne
Iulio de mil Equindentes, el ludo esta, de
de do mymo Ordandino (Numero. 4.) que
Oprime el corpo de Constituta
apareles Inca ne anno de mil equin-
dentes el ludo esta etey: Porque todo oyo
fey Sancto Patre que ex pedita Bulla
a favor da dita digne, as digne sum-
dando na digne digne digne Bulla confir-
matoria dos Sumo Pontifice Paulo
3. e Julio 3. de digne digne digne
ad precedendo na digne digne digne
de modo que todo de digne digne
duas Confirmaciones anteriores apro-
duca deprime el corpo de Constituta
ipso de digne digne digne, na pro-
dendo por ipso ad dita Bulla sub se-
quentes, como digne, ter mai force
de que aquellas dita duas Primeiras Bu-
las, que se referia.

6. Porque pela outra parte
Consta Notoriamente que depois do
Governo geral digne, edes digne digne
se digne introduzindo por elley, e pethon
seu digne todas os abusos, profanida-
des, estratagemas Politicas que com tanta
perturbacao universal da Igreja digne
turbacao da Igreja universal, digne
cey.

Edas Decretos particulary como dos
Estatos Temporay dos Papallos dellos
sealcomullarass, tanto noz dory grand.
dey volume de fellea que por Ordem
do Conselho seletamparass ultimam
mente em Praga no anno de mil e
sete centos e setenta e tres, Constituido o lo-
des das suas leis, como nay volume.
dey obra de Autoray daquella pro-
ficass, que sãff notoriay atado o Mun-
do Literario.

7 Nãff podiãff ignorar q mey
mey Impetrantey, que havendo a
quelle Codigo das suas infestas leis
sido por elles apresentado na bo-
te de Paris na presença de toda
aquella Verdaderamente sabra
Religiosa e Augusta Assemblia
composta de tantos, itaãff numero-
zoy Menistroy das primeiras Ordens
da literatura, e da graduacass: Sea
deu por uma parte qui a sociedade
de os meymey clamadoz Jezuitas,
emvey de lãff aquella Ordem Reli-
giosa que Santo Ignacio entendeu
que fundava, e lãff Declarado em
ma Monarquia Combertada no so-
verno, ena dõ po lãff do Conselho.
(Num. 5). e que emvey de lãff Obser-
vado os votos da Religiao, e segudo
os faminos e treitos, e lãff dõ po
fucass dõ tam. e lãff de lãff.
emto das additay profanidadey, e
estratagemay Politicay para a ruina
dos generos humanos, que se lãff espe-
cificamente demonstrada com as
citacass das perizay clerday dõ po
lãff total lãff, e lãff de lãff de
lãff, com aindividuacass dõ po, e
dõ po.

(Num. 5.)

Universam gubernandi Nationem....
Ignatius Fundator.... Monarchiam
et in definitionibus unius Supre-
rioris arbitrio contentam esse
decrevit. Adm de acia ex pre-
so no Tom. 1. pag. 102. Columna
1. de meymey Estatutay -

(Num. 6)

Adm consta de lãff pella
informacass, que os Menistroy
do Tribunal da Coroa de Francea
apresentarãff ao Parlamento.
de Paris, com assistencia de to-
das as camaras, no dia de lãff
te de lãff, troy, quatro de lãff, de
te coito de lãff de mil e sete
centos e setenta e tres, sobre as
ditay Constitucass, dõ po
nay, e lãff de lãff, dõ po
petrantey: Do Extrato das lãff
que constantemente corriam
sustentado os Moralistas das
meyma solidade: Da sen-
tença preferida sobre tudo
o lãff pello meymey Par-
lamento em lãff de Agosto -
do meymey anno de mil e sete
centos e setenta e tres: e das
outras sentencas preferidas
pello ditto Parlamento em
lãff de Agosto do anno pro-
ximo seguinte de mil e sete
centos e setenta e tres, em que
fõff.

(Num. 7.)

dos Nomes de meyas Escriptorys que ensina
adoutrina da meya profundidade, e estas
da meya Poesia, e da adytina, e de lugares
das suas respectivas obras, em que cada hum das
Ley ensina que é licito tudo o referido, e
que é muy pernicioso ao nascedouro civil
cunha e criam. (Num. 6).

8 O que foi confirmado pella Divina
Providencia dentro do fabricho de vossa
Majestade no mesmo anno de mil e setecentos e
setenta e doze em que foi aquella
sentença proferida pello Parlamento de
Paris; como a vossa Magestade foi presente per
do mysterioso Suleys com que o Marquy do
Lourical Vice Rey do Algarve mandou a
vossa Magestade de um Caixal de papel
e que fora adijado de fabrico de papel
chamado HERMIONE a tempo em que
naquelle may se vendeo a uma Nova
Inglaterra: Caixal que havendo sido na pra-
ya d'igo havendo saído na praya adijante
e sendo tirado a real Presença de vossa
Magestade, enlla aberto, se acaitou que con-
tinha o discipulo do Provincial de Setecentos e
doze para o de feral, e que nelle vinha
entre outros um mallo que sendo aberto
pella propria eircay' da vossa Ma-
gestade, de cobrio o maior e mais mysterio
do, e mais recatado mysterio da magui-
nal, e daquelle delidade, (Hum. 7)

9. Tal foi o descobrimento das qua-
tro profisuras originay das quatro Salis
dotes Boa Ventura de Bardey, Joaz Joseph
de Matienzo Ignacio de Belido, e Fernando
de Castro, cada um do Jorge e poyos que
sa Magestade aelou dentro do ditho Ma-
co, e das fuitas no anno de mil e setecen-
tas e sessenta nas d'frentes eary daquelle
provincia e today comcebidas no mesmo
identico termo, cuja traducçao e a seguinte
Le = " Eu Boa Ventura de Bardey profe

„professo na Sociedade de Jesus preme
 „to a Deos Omnipotente na sua prez
 „digo Omnipotente na presença da Vir
 „gem Maria sua Mãe, e na presença do
 „Reverendo Padre Alguell de Egre
 „guiro, como lugar Tenente do nro.
 „Reverendo Padre Superior Geral
 „Lourenço Ricci, que nunca faria,
 „nem comentesi por qualquer causa.
 „que seja, que segue a regra Ordenada
 „pella Constituição da Sociedade de
 „Jesus aypuito da pobreza de aliter, se
 „na quando por alguma jura, cur.
 „gente causa parelir que a pobreza
 „se deve zytirngit ainda mais.

„Item prometo, que nunca por
 „tenderi, nem comentesi, nem ain
 „da indirectamente para ser elito,
 „ou promovido a alguma Prelatura,
 „ou dignidade da mesma Sociedade

„Item prometo que nunca pro
 „curari, nem pertenderi alguma.
 „Prelatura, ou dignidade fora da soci
 „dade, nem comentesi quanto em
 „Alimfor, que naminda pessa e se
 „faia aditta edicass, senao quando
 „afirmo digo quando aisso for consi
 „trangido pella Obediencia daquelle
 „que me pode mandar debaixo de po
 „na de pella.

„E quando a minha noticia que
 „Algun da sociedade procura, super
 „tende alguma das dittas Prelatur
 „ou dignidades, prometto denuncia
 „lo, com emay que souber as ditto as
 „puito ou a sociedade ou ao Superi
 „to do mesmo Pretendente.

„Além d'isto prometto que
 „suadendo ser eu promovido a Pre
 „lado de alguma Igreja, em lezem
 „do luid.

" deludado que divo ter da salvacao. damindas
 " Alma, edaboa ademeny traça do meu Me
 " nistrio: Comcederari sempre que nomeu
 " Lugar, enomeclaro secula o Dreyto geral
 " para que nã duide ouis sempre orlon ce
 " Noz, que elle per di, supor qual quer outro da
 " Sociedade, que lle pareler substituir se dig.
 " nat demedat. Eprometo obedecer ditat for
 " te ayty Concelho, que sempre julgarer, que
 " Sap miltresy doque quax quer outros, que o.
 " meu intendmento me ppa ditat. Oque
 " tudo se entendera na conformidade das.
 " Constitui coen, edeclaracoen da Sociedade.
 " de Jesus. Na aerytia da greja do
 " Lejis da Transfiguracoen do Senhor. No do
 " tozi endoy de Trezeiros do anno de mil e
 " Sette Centoy e sessenta = Boa ventura do
 " a Dex =

(Num. 8.)

Consta da mesma Regia allegacao.

Ena outra minha folha seguinte, e
 em separado do contexto selontem namy:
 ma profica de seguinte Appendix:

" Eu Boa ventura da vida faço Pro
 " ficio, eprometo a Deu omnipotente na pre
 " zencia da Virgem sua Maj, ditoda a curia
 " Celestial, de todos os que prezenty se aelam,
 " Catli Reverendo Padre Miguel de Eyzagurre
 " Prior do Colégio que faze arvery donos:
 " do Reverendo Padre Laurencio Ricci Pri
 " pozito geral da Sociedade de Jesus edeus
 " Sulephory, Lugar vinente de Deus perpetua
 " pobreza, caridade e obediencia, e conformer
 " a mesma obediencia ter eumparticular.
 " Cuidado nas ensino dey Meniny, segundaa
 " forma de viver comituda nas lettras Apes
 " todica da Sociedade de Jesus enay sua
 " Constitui coen.

" E tem dito prometo especial
 " obediencia a sumo Pontifice, pello que pos
 " tenle ay Mistrory, apim como selontem
 " nas lettras Appoyto licy da Sociedade de Je
 " sus.

- „ de Jesus enas suas Constituições
 „ Na Igreja da Trindade figuradas do
 „ Senhor e da Mãe e do Espírito Santo.
 „ em Deus de Trindade de mil e sete
 „ Centos e setenta = Boaventura
 „ David = As outras três Profetas.
 „ São São Domingos e Santo de
 „ or. (Numero 8.)

11. De sorte que representa
 contrito de ta Presença de
 brigam e Profetia a ser de
 nunciante de Deus com selos
 e obrigações nulas de sermões
 das Igrejas; em cuja dena
 minação selomprindem Big
 por, e tribu por, a ficarem sem
 pre de baixo da Sínodo da
 Geral: De sorte que a Ordem
 Episcopal fica sujeita ao dito Ge
 ral, contra toda e qualquer da
 sua Instituição por Cristo Senhor
 nosso. E no Appendix mais particu
 lar adito Geral e Lugar veniente
 de Deus Omnipotente; enas Vigas
 de Cristo na Terra como o Summo
 Pontífice Romano. As Letras Ap
 postólicas nas suas que tem em
 mandado de meus Summos Pon
 tífices Romanos, mais sim as Letras
 Apostólicas da Sociedade de Je
 su: E a Obediência a meus Sum
 mos Pontífices Romanos, nas
 E a Obediência amplissima, e illi
 mitada, que toda e de Fieis se profes
 samos em tudo o que pertence ao
 Espiritual, mais ante pello contra
 rio, E uma Obediência especial,
 restrita, e taxativa, e durada,
 ao uniceponto da Missão; E a
 inda esta específica restrita ta
 xativa, e durada a Obediência
 nas

A obediencia nã deue ser regulada per
Haj Letras Apostolicas de mymes
mes Pontifices. may sim, e sta semente
conforme as Letras Apostolicas, e lous
titulos em da sociedade de Sexus, ou
daquelle lugar vinente de Deo quem
deu o mymo

12. Manifestando, pello dylo
brimento das ditas Profisores, os motivos
ocultos com que os Impetrantes nunc
observarã Bulla alguma Pontificia
que lohibe a relaxaçã das suas Dou
trinas, ou pugnafe com os seus entere
ses: Confirmandose a pratica das te
nerarias de obediencia as sumas Pon
tifices portantes factos, quantos forã
Bullas desta natureza, emanadas dos
mymes Santos Pais, alle adia de loye
Eternandose a confirmatã tã bem en
mymes factos das referidas de obedi
cia portantes testemunhas, quantas de
os Profesores de Letras, e es que ainda tem
a professarem viram, ou leraõ equeten
passado na Europa na America, na
Africa as ditas se puto.

13. Nã podã ignorar os mymes
Impetrantes, que na Letra das ditas factos
notorias aquella Confirmaçã geral, e
relativa das outras precedentes que som
mente nas referidas termos larey poder
ria applicar, a substancia do ind
stituto de Santo Ignacio, nã podã ter
alguma applicaçã nem de algum
effeito para ganhar e legitimar as ditas
profanidades, Estratagemas Politicas, e
Libelias a tanta Mãe Igreja em que
Carra degenerado a sociedade dos mes
mes Impetrantes, sendo aquella de gene
raçã notoria, e firmemente certa pe
las especificas, e autenticas de monytral
e em alma indicadas.

14. Nã podã ignorar os mymes
Impetrantes.

Impetrandy que nestes termos daquel-
la notoria, autentica e fidejussoria cur-
dura Defacto, que excluem toda
a replica em contrario, sem come-
derem hum erro roze sacrilegio,
nao podiam intentar preluar a
opovo menos avertido, e as pes-
soas menos aucteladas, que a au-
thoridade que adgrya tem pa-
ra confirmat o Estatuto, das Or-
dens Regulars, pello que pertenc-
ce a auctoridade delle: como da
na forma afirma declarada no
Voto, e as leis, que conduzem pe-
lo Caminho da observancia de
Le, a perferir a Errigam, sena-
senao podia arrastar ao absurdo
de se procurar fazer crer que fize-
ve de que se tracta e se podia ex-
tender a confirmat a ditta pro-
fanidade, e a tratagemas politi-
cas, e rebelioes a fregia, em que
consta taes evidente, e a fidejussoria
mente que degenerou em muito
anno a ditta sociedade.

15. Porque é principio in
dubitavelmente certo, que a Igreja
não pode definir, que seja vicio=
to o acto que é Eonjto; nem pello
contrario que seja Eonjto o acto que
é torpe; nem por consequencia
aprovar por algum Vexcripto, ou
Ley, cousa que seja contraria aos
Ley, e ao Evangelho: Porque isto se
ria propinar veneno aos Fieis;
contaminar com peste aos Fieis.
Cepor se até que aprova todas
as virtudes, e condemna todos os Vi
cios (Numero Nove) sendo esta
a natureza de plenopoder Apoyto
Lilo; Isto é poder tudo in d d. fca
tionem, e não poder curar alguma
index=

(Num. 9.)

São palavras formay do Pontifício
exemplarissimo Bispo de Cana-
rias Melchior Cano no livro quin-
to, capitulo quinto de seu livro
intitulado de Suez Teologi-
cij= da impressão do anno de
1746 pagina 169 columna pri-
meira ibi=

Deinde Ecclēsia non potest del-
finire quippiam esse vitium qđ.
Conyctum est; aut contra Eo-
nyctum esse, quod est torpe: Er-
go nec sua edita lege probare
quidquam quod Evangelio reus
nive inimicum sit. Si enim
Ecclēsia expresse, vel iudicio.
vel lege lata turpia probaret;
aut reprobarēt Conyctas. Er-
iam nimirum error non so-

Lucas

